



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

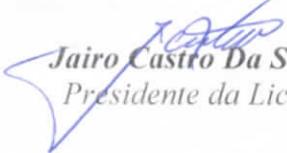
JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO PACTUADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

De acordo com a lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório a razão da escolha da empresa **JOÃO A. B. FERREIRA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 83.581.959/0001-95, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 650, bairro Centro, foi escolhida após a cotação e pesquisa de preços dentre 03 (três) empresas, portanto, esta aqui justificado o preço.

Monte Alegre, 29 de julho de 2021.


Jairo Castro Da Silva
Presidente da Licitação


Kesia de Aragão Pantoja
Equipe de apoio


Elene Maria Gonçalves Garcia
Equipe de apoio